



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 885, DE 09 DE MAIO DE 2022.

**CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE DE 20% À
SERVIDORA KATIA LIMA
ANDRADE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 2134/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde,

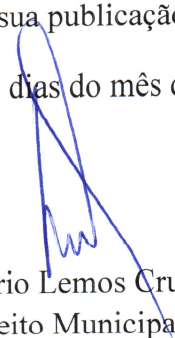
CONSIDERANDO que a servidora desempenha suas funções na UBS Cleusa Maria Ussandizaga;

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder adicional de insalubridade de 20% à servidora **Katia Lima Andrade**, Médica ESF, matrícula nº 569127-3, a contar de 02/05/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos nove (09) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
DSA/